PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor FRANCISCO GIMENEZ CONFORT, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O homenageado nasceu na região da Mooca, desenvolveu carreira na Força Aérea Brasileira de São Paulo, no Campo de Marte, realizando diversas missões importantes com destaque para aquelas de apoio aos povos indígenas do Xingu nas suas reinvindicações de água, trator, barcos, medicamentos, entre outros. Recebeu condecorações, como a Medalha e Passadeira de Bronze por reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de dez anos.

Ao aposentar-se da FAB, entregou-se de alma à vida circense, investindo e tornando-se empresário nesta área. Na sua trajetória circense foi homenageado pela União Brasileira de Circos em 2012, ABRACIRCO em 2014, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em 1995 e Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo em 2001.

No âmbito desta comissão, quanto ao mérito que devemos analisar entende-se que o presente projeto merece prosperar, portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

CELSO JATENE (PR)

DAVID SOARES (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OTA (PSB)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.